



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
ECONOMISTA Edital 01/2006

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JONNY DE JESUS CAMPOS MARQUES**, Presidente da Banca Examinadora do Concurso, tendo em vista o disposto na Portaria nº 524/2006, publicada no Diário da Justiça nº. 7131, de 01/6/2006, e no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital de chamamento ao concurso público para provimento de cargos da carreira de **ECONOMISTA**, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

I – DO CONCURSO

1. O concurso consistirá de provas de conhecimentos gerais e de conhecimentos específicos e destina-se ao preenchimento de 5 (cinco) cargos, dos quais 1 (um) será reservado à afro-descendentes nos termos da legislação específica, bem como das que vierem a vagar durante o prazo de validade, observados o disposto neste Edital.
2. A remuneração mensal bruta compreende o vencimento básico correspondente ao Nível D-9, no valor de R\$ 2.339,41 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos) acrescido da Verba de Representação de R\$ 1.871,53 (hum mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), para uma jornada de trabalho das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas.
3. As provas serão de caráter eliminatório e classificatório, realizadas em etapa única, na cidade de Curitiba.
4. Este edital e a ficha de inscrição estarão disponíveis no *site* do Tribunal de Justiça www.tj.pr.gov.br, bem como o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.
5. A data, horário e local das provas serão publicados no Diário da Justiça e divulgados no *site* www.tj.pr.gov.br.
6. Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição e na sua eliminação do concurso.
7. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário estabelecido para o respectivo início, tendo como base a hora oficial de Brasília.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
ECONOMISTA Edital 01/2006

8. O candidato deverá apresentar, por ocasião da prova, o comprovante de inscrição juntamente com qualquer dos documentos de identidade civil ou profissional, indicados no item 2, do Título XI, do presente edital.

9. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, número de inscrição e o número de seu documento de identidade, impressos no caderno de provas e na folha de respostas.

II – DA RESERVA DE VAGAS PARA AFRO-DESCENDENTES

1. Os afro-descendentes amparados pela Lei Estadual nº 14.274 de 24 de dezembro de 2003, terão reservados 10% (dez por cento) do total das vagas destinadas ao cargo, nos termos do art. 1º, da citada lei.

2. O afro-descendente participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

3. Para concorrer a vaga prevista no item 1, deste Título, o afro-descendente deverá declarar essa condição na ficha de inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, da raça negra.

4. Em caso de falsidade na declaração de que trata o item anterior, sujeitar-se-á o infrator às penalidades legais e, em especial, às previstas no art. 5º, incisos I e II, da Lei Estadual nº. 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

5. Na hipótese de não preenchimento da cota prevista no Título I, item 1, a vaga remanescente será revertida para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.

6. Para averiguar a condição de afro-descendente será designada comissão composta de cinco membros, sendo três de instituições e organizações afro-descendentes e dois servidores do Tribunal de Justiça, designados pela Banca Examinadora do Concurso.

III - DA INSCRIÇÃO – NORMAS GERAIS

1. Para inscrever-se, o candidato deverá reunir os requisitos adiante indicados, a serem comprovados até a data da investidura:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
ECONOMISTA Edital 01/2006

- b) estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos e quite com as obrigações eleitorais e militares;
- c) diploma ou certificado de conclusão de graduação em Ciências Econômicas e inscrição no Conselho Regional de Economia.
- d) estar em gozo de boa saúde física e mental, e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício do cargo, o que será devidamente averiguado no exame médico pré-admissional;
- e) não possuir antecedentes que desabonem a sua conduta;
- f) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- g) apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse;

2. Ao efetuar a inscrição, o candidato obriga-se a aceitar todas as normas do concurso, admitindo que preenche todos os requisitos exigidos.

3. Será cancelada a inscrição do candidato responsável por declaração falsa ou omissão relevante sobre sua vida atual ou pregressa, sem prejuízo de eventual ação penal.

4. Não se admitirá inscrição condicional, nem inscrição por via postal ou fax.

5. Cada candidato poderá realizar, neste concurso, apenas uma inscrição.

6. Havendo mais de uma inscrição, será considerada válida apenas aquela em que haja comprovação do recolhimento da taxa, ou ainda, a que tenha a data mais recente, considerando-se cancelada, as demais inscrições.

7. Em nenhuma hipótese haverá a devolução da importância paga a título de taxa de inscrição.

IV - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas da seguinte forma:

a) **LOCAL:** a.1) pela internet, no *site* do Tribunal de Justiça www.tj.pr.gov.br, das 9:00 horas do dia 1º de agosto às 16:00 do dia 21 de agosto de 2006;

a.2) pessoalmente, na Secretaria da Banca Examinadora do Concurso de Economista, sito à Rua Mateus Leme, 1470, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba - Paraná, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00;

b) **PERÍODO:** de 01 a 21 de agosto de 2006;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
ECONOMISTA Edital 01/2006

- c) **HORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO:** a partir das 9:00 horas do dia 1º de agosto até às 16:00 horas do dia 21 de agosto de 2006;
- d) **VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- e) **FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** boleto bancário obtido no *site* do Tribunal de Justiça.
- f) **LOCAL PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** qualquer agência bancária, no território nacional, inclusive pela Internet através do *bankline*, observada o horário de atendimento dos bancos, bem como o dos pagamentos eletrônicos.
2. O interessado deverá realizar a inscrição acessando o *site* www.tj.pr.gov.br e preencher a ficha, bem como imprimir o boleto bancário para efetuar o pagamento da taxa;
3. O pagamento terá que ser realizado até o último dia do prazo, observando o horário bancário, bem como o dos pagamentos eletrônicos.
4. Só serão aceitas as inscrições efetuadas no *site* indicado neste Edital, as quais serão processadas após o recolhimento da taxa de inscrição.
5. O pagamento da taxa não implica na aceitação automática da inscrição, que depende de deferimento pela Banca Examinadora do concurso.

V - JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

1. Findo o prazo das inscrições, a Banca Examinadora do concurso fará publicar no Diário da Justiça e divulgará no *site* www.tj.pr.gov.br a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram deferidas ou indeferidas, quando também será divulgado o horário e o local da prova.
2. O candidato que obtiver deferimento deverá acessar o *site* www.tj.pr.gov.br, imprimir o comprovante de inscrição, assinando-o e colando no espaço próprio, uma fotografia tamanho 3x4, colorida ou preta e branca, datada a partir de 2005.

VI - DA PROVA

1. A prova terá duração de 5 (cinco) horas, incluindo o tempo de preenchimento do cartão resposta, cujo gabarito deverá ser preenchido com caneta esferográfica comum, de **TINTA AZUL** ou **PRETA**, sob pena de anulação da prova.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
ECONOMISTA Edital 01/2006

2. Não haverá, durante a realização das provas, qualquer tipo de consulta.
3. A prova será composta por 62 (sessenta e duas) questões de caráter eliminatório e classificatório, distribuída em 60 (sessenta) questões objetivas e de múltipla escolha (prova objetiva) e 2 (duas) questões discursivas (prova discursiva), cujo conteúdo programático integra o Anexo I do presente Edital.
4. Somente serão corrigidas as questões discursivas dos candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na prova objetiva.
5. As questões da prova objetiva, consistirão em 5 (cinco) alternativas cada (a, b, c, d, e) e uma única resposta correta, distribuídas da seguinte forma:

a) Conhecimentos Gerais

PORTUGUÊS: 6 (seis) questões
NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 4 (quatro) questões

b) Conhecimentos Específicos

ECONOMIA: 35 (trinta e cinco) questões
LEGISLAÇÃO: 10 (dez) questões
MATEMÁTICA FINANCEIRA: 5 (cinco) questões

- 5.1. Será atribuída nota de zero a dez à prova objetiva.
- 5.2. As questões de Conhecimentos Gerais terão o valor individual de 0,15 (zero vírgula quinze) e as questões de Conhecimentos Específicos terão o valor individual de 0,17 (zero vírgula dezessete).
6. As questões teóricas discursivas, terão caráter eliminatório e classificatório, e versarão sobre conhecimentos específicos em Economia e Legislação.
 - 6.1. Será atribuída nota de zero a dez à prova discursiva e cada uma das questões terá o valor individual de 5,0 (cinco).
 - 6.2. Estas questões destinam-se a avaliar a capacidade do candidato apresentar com clareza, precisão, coerência e objetividade os conteúdos solicitados, bem como a habilidade de organizar, analisar e sintetizar as idéias e os fatos apresentados. Também será considerado, na correção, o uso adequado da língua portuguesa.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
ECONOMISTA Edital 01/2006

6.3. As resposta das questões discursivas, no formato de dissertação, serão elaboradas em no máximo 1 (uma) lauda, cada uma, em espaço e linhas indicadas em folha codificada, fornecida pela organização do concurso, não sendo consideradas, para fins de avaliação, as anotações feitas a lápis ou a caneta fora desta especificação.

7. Será eliminado o candidato que:

7.1. obtiver grau ZERO em qualquer das provas (objetiva e discursiva);

7.2. assinar as provas ou apor qualquer sinal que possa identificá-lo;

7.3. não devolver o caderno de provas e a folha de respostas ao fiscal de sala.

8. A prova será divulgada, juntamente com o gabarito provisório da prova objetiva, em até quarenta e oito horas (48h) após sua realização, no *site* www.tj.pr.gov.br e o gabarito provisório publicada no Diário da Justiça.

9. Será proibido o arredondamento de notas.

VII – DO PEDIDO DE RECURSO

1. Do gabarito provisório da prova objetiva caberá pedido de recurso à Banca Examinadora no prazo de 2 (dois) dias úteis, contadas a partir do dia útil subsequente à publicação no Diário da Justiça, mediante petição fundamentada e individualizada por disciplina, com indicação precisa da(s) questão (ões) objeto da impugnação, o qual deverá ser protocolado no Centro de Protocolo Judiciário Estadual, situado no edifício do Palácio da Justiça, 4º andar, Praça N. Sra. de Salette s/nº, Centro Cívico, Curitiba-PR, das 08:30h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h.

2. Não se admitirá pedido de recurso interposto por via postal, fax ou internet.

3. Julgados os recursos à prova objetiva, publicar-se-á no Diário da Justiça e no *site* www.tj.pr.gov.br o gabarito oficial e definitivo, com base no qual será corrigida a prova.

4. Divulgado o resultado da prova objetiva com a respectiva classificação, proceder-se-á, nos termos do item 4, Título VI, a correção da prova discursiva, publicando-se tão logo seja ultimado, o resultado individual de cada candidato.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
ECONOMISTA Edital 01/2006**

5. Do resultado da prova discursiva, caberá recurso à Banca Examinadora, nos termos do item 1, deste Título, contados a partir da publicação no Diário da Justiça.
6. Uma vez julgados os recursos pela Banca Examinadora, não caberá novo recurso em ambas as etapas.
7. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizerem à prova.
8. Quando a questão objeto de recurso resultar em gabarito alterado, a alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
9. Anulada alguma prova, será ela renovada.

VIII – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6 (seis) na escala de 0 (zero) a 10 (dez) atribuindo-se:
 - a) peso 8 (oito) à nota da prova objetiva;
 - b) peso 2 (dois) à nota da prova discursiva.
2. A nota final corresponderá à média aritmética ponderada das notas da prova objetiva que terá peso de 8 (oito) e da prova discursiva que terá peso de 2 (dois).
3. Ocorrendo empate no resultado da nota final, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:
 - a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10741, de 1º/10/2003);
 - b) obtiver a maior nota na prova objetiva, na seguinte ordem: Economia, Legislação, Matemática Financeira, Português e Noções de Informática;
 - c) obtiver a maior nota na prova discursiva;
 - d) maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento;
 - e) sorteio.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
ECONOMISTA Edital 01/2006

4. A classificação final dos candidatos aprovados, pela ordem decrescente da nota obtida, será publicada no Diário da Justiça e divulgada no *site* www.tj.pr.gov.br.

IX – DA HOMOLOGAÇÃO

1. Compete ao Presidente do Tribunal de Justiça homologar o resultado do concurso, à vista da aprovação pela Comissão de Concursos e Promoções, do relatório apresentado pelo Presidente da Banca Examinadora do Concurso.

2. Homologado o resultado final do concurso, as nomeações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação.

3. O uso de meios ilícitos, a qualquer tempo, implicará na eliminação do candidato do processo do concurso, mesmo após a homologação da sua classificação.

X – DA NOMEAÇÃO E POSSE

1. A habilitação e classificação neste Concurso, não asseguram ao candidato o direito de investidura no respectivo cargo.

2. As nomeações ficam condicionadas à existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, observados os limites constantes da Lei Complementar nº. 101, de 05 de maio de 2000 (LRF), ao interesse da justiça e às prioridades estabelecidas pela Administração do Poder Judiciário.

3. Aos candidatos nomeados que apresentarem os documentos a seguir relacionados dar-se-á posse no prazo 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação no Diário da Justiça do Estado do Paraná:

- a) Fotocópia da cédula de Registro Geral (RG), comprovando ter no mínimo dezoito (18) anos de idade;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Fotocópia autenticada, por notário público, do diploma ou certificado de conclusão de graduação em Ciências Econômicas e da inscrição no Conselho Regional de Economia.
- d) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante certidão de quitação da Zona Eleitoral em que estiver inscrito;
- e) Prova de estar em dia com as obrigações do serviço militar;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
ECONOMISTA Edital 01/2006

- f) Laudo médico fornecido pelo Centro de Assistência Médica e Social deste Tribunal de Justiça;
- g) Declaração de que não exerce cargo ou emprego público e não percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou de regime geral de previdência social relativo a emprego público;
- h) Declaração de bens e valores, que constituam patrimônio;
- i) Declaração de não ter sido condenado em processo criminal em qualquer Estado da Federação;
- j) Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Estadual e Federal, dos lugares em que haja residido nos últimos cinco (5) anos;
- k) Atestado de antecedentes fornecido por Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) em que haja residido nos últimos cinco (5) anos.

4. A falta de apresentação de quaisquer documentos ou a existência de certidões positivas implicará na perda do direito à nomeação, por não preencher os requisitos aos quais se sujeitou por ocasião da inscrição no concurso.

5. Os exames de saúde que não forem passíveis de realização no Centro de Assistência Médica e Social do Tribunal de Justiça serão feitos às expensas do candidato.

XI - DAS NORMAS COMPLEMENTARES

1. O candidato somente terá acesso aos locais de realização das provas mediante a exibição de documento oficial de identidade civil ou profissional, bem como do comprovante de inscrição do concurso.

2. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos regionais); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo Artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas, o documento de identidade relacionado no item anterior, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá exibir o registro da ocorrência lavrado por organismo policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
ECONOMISTA Edital 01/2006

identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não atender o disposto nos itens 2 e 3 deste título, não poderá participar da prova e será eliminado do concurso.

6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Secretaria da Banca Examinadora, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Rua Mateus Leme, 1470, 1º andar, e perante a Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

7. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

8. É vedado o arredondamento de notas ou médias.

9. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, contados da data de publicação da classificação final, prorrogável, por igual período, a critério da Presidência do Tribunal.

10. Após a homologação e publicação do resultado final do concurso no Diário da Justiça, os documentos, provas dos candidatos e demais materiais pertinentes ao concurso ficarão sob a guarda da Secretaria da Banca Examinadora e, após 180 (cento e oitenta) dias, aqueles que forem dispensáveis serão destruídos.

11. A Banca Examinadora poderá editar instruções e alterar prazos destinados a viabilizar o cumprimento das normas deste Edital, as quais serão divulgadas no [site www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br) do Tribunal de Justiça.

12. O Presidente da Banca Examinadora poderá, em suas eventuais ausências, ser substituído pelo Desembargador integrante da Comissão de Concursos e Promoções que lhe suceder na ordem de antigüidade.

13. O termo inicial da contagem dos prazos de que trata este Edital será o primeiro dia útil seguinte ao da publicação no Diário da Justiça do Estado do Paraná.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
ECONOMISTA Edital 01/2006**

14. Os casos omissos, bem como eventuais dúvidas serão resolvidos pela Banca Examinadora do concurso, por meio do endereço eletrônico concursoeconomista@tj.pr.gov.br

Tribunal de Justiça do Estado, aos 26 dias do mês de julho de 2006.

Des. JONNY DE JESUS CAMPOS MARQUES

Presidente

ROSILDA OLIVO

Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
ECONOMISTA Edital 01/2006

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

A) CONHECIMENTOS GERAIS – 10 questões

I - Língua Portuguesa – 6 questões

Compreensão, interpretação de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas. Tipologia textual. Significação literal e contextual de vocábulos. Processos de coesão textual. Coordenação e subordinação. Emprego das classes de palavras. Concordância. Regência. Estrutura, formação e representação das palavras. Ortografia oficial. Pontuação. Redação e correspondências oficiais.

II- Noções de informática – 4 questões

1. Informática: conceitos básicos. Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. Componentes funcionais (hardware e software) de computadores. Periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. 2. Conceitos básicos sobre Sistemas Operacionais. Características dos principais Sistemas Operacionais do mercado. 3. Funções dos principais softwares aplicativos: editores de texto, planilhas eletrônicas, navegadores e correio eletrônico. 4. Conceitos básicos de Internet e Intranet. World Wide Web, padrões da tecnologia, Web. 5. Conceitos básicos de segurança de informação. Sistemas de backup, tipos de backup e recuperação de backup. Sistema antivírus. Segurança na Internet. Firewall. 6. Buscadores e indexadores de informações na Internet.

B) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 50 questões

III– Legislação – 10 questões

1- Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais; Regime Federativo; Competência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Intervenção Federal; Poder Judiciário; Sistema Financeiro Nacional;

2- Constituição Estadual: Organização do Estado; Administração Pública; Organização dos Poderes; Tributos e Orçamento; Ordem Econômica;

3 - Normas Gerais do Direito Financeiro – Lei Federal nº 4.320/64;

4- Normas de Responsabilidade na Gestão Fiscal – Lei Complementar nº 101/00;

5- O Regime Jurídico do Servidor do Estado do Paraná – Lei nº 6.174/70;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
ECONOMISTA Edital 01/2006

6- Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná – Lei Estadual nº 14.277/03 atualizado pela Lei Estadual nº 14.925/05 – Organização Judiciária; Auxiliares da Justiça e Divisão Judiciária;

7- Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná – Disposições Iniciais e Atribuições;

8- Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Estadual nº 14.783/05;

9- Criação do FUNREJUS – Lei Estadual nº 12.216/98 e Decretos Judiciários nºs 153/99 e 251/99;

(Devem ser consideradas as alterações da legislação, publicadas até 31 de dezembro de 2005).

IV– Economia: – 35 questões

1- Macroeconomia: Natureza e objetivos da Macroeconomia. Contas Nacionais. Teoria Clássica e Neoclássica. Macroeconomia Keynesiana. Modelo IS/LM. Oferta Agregada. Macroeconomia com a economia aberta. Dívida e Déficit públicos e mercado financeiro. Inflação;

2- Política e Planejamento Econômico: Política Econômica. Processo de Planejamento Econômico. Instrumentos de Política Econômica. Experiência Brasileira de Planejamento;

3- Economia Brasileira: Estrutura econômica do período colonial. Origens da expansão industrial. A crise de 1930 e o processo de substituição de importações. O Plano de Metas: planejamento estatal e internacionalização da economia. “Milagre” econômico. Primeiro choque do petróleo e a estratégia de desenvolvimento. Choque externo, crise da dívida externa e os impactos internos. Aceleração da inflação e as tentativas de estabilização heterodoxas. Crise do modelo de desenvolvimento e a nova política industrial e de comércio exterior. Plano Real e as características da política de estabilização de 1995-2002. Governo Lula e as perspectivas para retomada do crescimento econômico;

4- Finanças Públicas: Evolução das funções do governo. Objetivos da intervenção governamental na economia. Despesas públicas. Financiamento dos gastos públicos. Receitas Públicas. Política fiscal. Orçamento público: princípios, diretrizes e processo orçamentário; métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
ECONOMISTA Edital 01/2006

Normas legais aplicáveis ao Orçamento Público. Leis Orçamentárias: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação do projeto de Lei Orçamentária, processo orçamentário, créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Dívida Ativa. Sistema Tributário Nacional no Brasil: histórico e SFN na Constituição de 1988. Federalismo Fiscal no Brasil;

5- Desenvolvimento Socioeconômico: Conceitos. Abordagens teóricas sobre desenvolvimento. Indicadores de desenvolvimento econômico e social. Experiências históricas de desenvolvimento. Políticas de desenvolvimento econômico;

6- Microeconomia: Conceitos básicos. Análise da demanda. Análise da oferta. Custos de Produção. Análise de mercados competitivos. Equilíbrio de mercado em concorrência perfeita. Estrutura de mercados imperfeitos. Mercados para fatores de produção;

7- Economia Paranaense: Histórico das principais atividades econômicas. Evolução demográfica e movimentos migratórios. Modernização da agricultura. Industrialização do Estado. Formas de inserção a estrutura produtiva nacional. Finanças Públicas. Comportamento e composição do PIB nos anos 80 e 90. Principais centros urbanos e suas atividades econômicas. Estrutura econômica atual;

VI- Matemática Financeira – 5 questões

1- Operações básicas: conceitos de juros, capital e taxa de juros. Porcentagem. Taxa de juros na forma unitária. Operação com lucro e prejuízo. Margem de lucro sobre preço de venda. Taxa para descontos sucessivos;

2- Capitalização simples: juros simples, montante, taxas proporcionais, taxas equivalentes, prazo médio e taxa média. Juros simples exatos e juros simples comerciais;

3- Desconto simples: operação de desconto. Desconto simples comercial e racional. Valor atual. Comparação entre o comercial e o racional. Relação entre taxa de juro simples e do desconto simples comercial. Equivalência de capitais diferidos;

4- Capitalização composta: Juros Compostos. Montante. Taxas proporcionais e taxas equivalentes. Taxa efetiva e nominal. Juros compostos contínuos;

5- Desconto composto: Desconto composto racional. Valor atual. Equação de valor. Conceito de equivalência. Equivalência de capitais pelo desconto composto racional;



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
ECONOMISTA Edital 01/2006**

6- Série de Pagamentos: Classificação das séries de pagamentos. Amortização: séries uniformes postecipadas, antecipadas e diferidas. Capitalização: séries uniformes postecipadas e antecipadas;

7- Fluxo de Caixa: Análise do fluxo de caixa pelo método do valor presente líquido (VPL) e pela taxa interna de retorno (TIR). Planos equivalentes de financiamento consideradas séries uniformes e não uniformes;

8- Sistemas de amortização de Empréstimos: Sistema Francês de amortização. Sistema de amortização constante;

9- Inflação e as diferentes taxas: medidas de inflação: os índices de preços. Cálculo de números índices. Taxas real, aparente e inflação. Valores constantes e valores correntes. Taxas de crescimento real e nominal de séries históricas. Atualização monetária;